



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1106

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	3
Termo Aditivo	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	9
Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1106

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.686, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS, DESMEMBRAMENTOS E DESDOBRAMENTOS NO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Silvio Carlos Martins, Escriturário, Leonardo Gabriel Zanotti, Projetista, e Silas Seolati Junior, Coordenador de Comunicação Social**, para constituírem a **Comissão Municipal de Avaliação de Novos Loteamentos, Desmembramentos e Desdobramentos no Município de Tambaú.**

Art. 2º - Da avaliação deverá ser feito o laudo competente, em 02 (duas) vias, firmado pelos membros da Comissão.

Art. 3º - Os membros desta Comissão terão o mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, sendo os serviços considerados relevantes e prestados sem ônus para os cofres municipais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a **PORTARIA N.º 15.226, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 20 de outubro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 20 de outubro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.687, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a

seguinte Portaria:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Carina Gabriela Ferreira	Conselheiro Tutelar	10/01/2024 a 09/01/2025	29/10/2025 a 07/11/2025	10 dias
Cinara de Mattos	Técnico de Enfermagem	06/04/2024 a 05/04/2024	29/10/2025 a 17/11/2025	20 dias
Clélia Luisa Ribeiro	Técnico de Enfermagem	16/05/2023 a 15/05/2024	29/10/2025 a 17/11/2025	20 dias
Gilmar dos Reis Silva	Técnico de Enfermagem	18/05/2023 a 17/05/2024	29/10/2025 a 12/11/2025	15 dias
Maria Elizabeth da Cruz Anadão	Auxiliar de Desenvol. Infantil	09/02/2023 a 08/02/2025	22/10/2025 a 05/11/2025	15 dias
Raquel Aparecida de Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	18/04/2022 a 17/04/2023	15/10/2025 a 24/11/2025	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 20 de outubro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 20 de outubro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.688, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal.”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação do(a) candidato(a) em **276º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023;**

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os serviços de apoio voltados a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, devidamente atestados por Laudos/Relatórios Médicos;

CONSIDERANDO a atribuição de classes/aulas datada de **16/10/2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Admitir o(a) Sr.(a) **Elaine Cristina Pimentel**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 45.664.298-5**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1106

Página 3 de 11

atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 20/10/2025 até que houver interesse dessa Administração**, podendo ser prorrogada.

Art. 3º O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo admitido.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 20 de outubro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 20 de outubro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2025 - LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Tambaú - **CNPJ:** 46.373.445/0001-18

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú - APAE - **CNPJ:** 50.073.808/0001-77

Objeto: Execução do Plano de Trabalho "Aquisição de equipamentos para armazenamento digital seguro de informações, materiais para aprimoramento do sistema de monitoramento de segurança da entidade, divisórias e portas para banheiros individuais, além da contratação de profissional certificado para a aplicação do Protocolo Peditasuit".

Valor: R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais)

Fonte de Recursos: Municipal - 01 - Emendas do Legislativo Municipal

Data de Assinatura: 17 de outubro de 2025

Vigência: Este Termo de Fomento terá a vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 16/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2025 - LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú - **CNPJ:** 46.373.445/0001-18

Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Tambaú - A.P.M..I.T. - **CNPJ:** 46.373.379/0002-67

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Plano de Trabalho "Aquisição de veículo e equipamentos de informática", o veículo visa contribuir no apoio as atividades institucionais da entidade, como transporte de doações, gêneros alimentícios entre outras. Os equipamentos de informática para auxiliar nas atividades administrativas proporcionando eficiência nas ações desenvolvidas.

Valor: R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais)

Fonte de Recursos: Municipal - 01 - Emendas do Legislativo Municipal

Data de Assinatura: 17 de outubro de 2025

Vigência: Este Termo de Fomento terá a vigência de 04 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú - **CNPJ:** 46.373.445/0001-18

Organização da Sociedade Civil: Lar São Vicente - Obra Padre Donizetti - **CNPJ:** 48.182.422/0001-51

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 11/2023 para continuidade do Plano de Trabalho "Qualidade de vida e bem-estar com ênfase na alimentação saudável e cuidados com higiene pessoal". (Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos)

Valor: R\$ 13.620,96 (treze mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos)

Fonte de Recursos: Estadual - 02

Data de Assinatura: 17 de outubro de 2025

Vigência: De 19/10/2025 até 18/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú - **CNPJ:** 46.373.445/0001-18

Organização da Sociedade Civil: Serviço de Obras Sociais de Tambaú - SOS - **CNPJ:** 44.727.824/0001-33

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 12/2023 para continuidade do Plano de Trabalho "Projeto Saber Viver", tendo como objetivo acolher usuários em atividades socioassistenciais de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1106

Página 4 de 11

promover atividades intergeracionais, lúdicas, socioeducativas, artísticas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer, visando à autonomia, a integração social, convívio social, prevenção de situações de isolamento social, bem-estar físico e mental e melhor qualidade de vida, contribuindo assim para um envelhecimento ativo e saudável.

Valor: R\$ 21.181,95 (vinte e um mil cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)

Fonte de Recursos: Estadual - 02

Data de Assinatura: 17 de outubro de 2025

Vigência: De 19/10/2025 até 18/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú - CNPJ: 46.373.445/0001-18

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú - APAE - CNPJ: 50.073.808/0001-77

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 10/2023 para continuidade no atendimento aos usuários adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista, acima de 30 anos, no Centro Dia, no âmbito da Proteção Especial de Média Complexidade, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009. Atender usuários com maior comprometimento e limitações, inclusive nas atividades de vida diária, que apresentam necessidades em adquirir maior autonomia na execução de tarefas simples, considerando que essas habilidades contribuirão para a melhora de sua qualidade de vida

Valor: R\$ 9.952,70 (nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)

Fonte de Recursos: Estadual - 02

Data de Assinatura: 17 de outubro de 2025

Vigência: De 19/10/2025 até 18/10/2026

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 42/2025, para a **Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de telecomunicação e contratação de licenças de acesso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa**, na seguinte conformidade:

Everco Gestão Estratégica em Informação e

Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ nº 34.211.255/0001-15:

Lote 01 - no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

Lote 02 - no valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

A Adjudicatária será convocada a comparecer junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura do Contrato.

Tambaú-SP, 20 de Outubro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1106

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2025 DESERTA

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público para conhecimento dos interessados que a **Dispensa de Licitação nº 87/2025** que tem por objeto a **Aquisição de materiais de proteção e segurança, para os servidores da Vigilância em Saúde**, foi considerada **deserta** pela ausência de propostas válidas.

Tambaú, 20 de Outubro de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1106

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 88/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 88/2025 – Contratação de serviço de instalação e manutenção de caldeiras, com fornecimento de peças**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **EQUIPOSERV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 67.855.783/0001-66** com proposta para o **item 01** valor de **R\$2.000,00** (dois mil reais), para o **item 02** valor **R\$1.200,00** (mil e duzentos reais) para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 20 de Outubro de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1106

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 89/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 89/2025 – Contratação de serviço de confecção e instalação de chapas em aço inoxidável para ralos horizontais com fornecimento de material**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **JOSE CASSIO DE LIMA**, CNPJ **55.701.701/0001-40** com proposta para o item **1** no valor de **R\$ 3.649,91** (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 20 de Outubro de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1106

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação Parcial do Pregão Eletrônico Nº 08/2025, para o Registro de Preços para Aquisição de Materiais, Produtos de Limpeza, Higiene e EPI para Atendimento da Rede Municipal de Ensino, na seguinte conformidade:

LUCAS PAVAN SINCOS 43674588811, CNPJ: 32.931.300/0001-80, **Item 51** - R\$ 5.800,00
Valor Total.

As adjudicatárias serão convocadas a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura das Atas de Registro de Preços.

Tambaú-SP, 20 de Outubro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1106

Página 9 de 11

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 49/2025.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados à Realização de Eventos Institucionais, como Palestras, Seminários, Cursos, Conferências, etc., e para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Número Processo Protocolado: 6188/2025.

Abertura dia: 06/11/2025, às 08h30min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 20 de Outubro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1106

Página 10 de 11

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - FUPREVIT

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 011, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025. REVISÃO DE CÁLCULO DE VALOR DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

Tiago César de Oliveira Andrade, Diretor-Presidente, e Aline Nardezi Ciciliato Fernandes, Diretora de Benefícios do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Benefício de Pensão por Morte, concedido à CLAUDIA HELENA RODRIGUES SALGADO, através do Processo de nº 287/02/2021-P;

Considerando, em virtude do princípio da autotutela, a possibilidade de revisão de ofício de benefícios previdenciários para adequação aos comandos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a revisão do cálculo do valor da pensão por morte concedida em favor de Claudia Helena Rodrigues Salgado, referente ao Processo de Pensão por Morte nº 287/02/2021-P, para fins de adequação do valor do benefício, mediante a averbação do tempo de contribuição constante na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) apresentada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 20 de outubro de 2025.

Tiago Cesar de Oliveira Andrade

Diretor-Presidente FUPREVIT

Aline Nardezi Ciciliato Fernandes

Diretor de Benefícios FUPREVIT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1106

Página 11 de 11

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 002/2025

Tiago César de Oliveira Andrade, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos da, dispensa nº 002/2025, em especial, o DFD e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa Luiz Carlos Sossai & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.032.410/0001-03, pelo valor global de R\$ 16.243,00 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e três reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 04/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CONTRATADO: Luiz Carlos Sossai & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de móveis em aço, cadeiras polipropileno e cadeira de escritório giratória para o Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT

DO PREÇO: R\$ 16.243,00 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e três reais)

DATA ASSINATURA: 20/10/2025

FUPREVIT
fuprevit@tambau.sp.gov.br
www.fuprevit.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes nº 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
☎ (19) 3673-9501 - Ramal 163